



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Plano de Ensino (Adaptação)
Estágios e Componentes curriculares práticos (*)
Semestre 2020.2

ATENÇÃO!

Este formulário atende ao disposto na Portaria MEC 544/2020 e deve ser preenchido pelo professor responsável por componentes curriculares (disciplina com carga horária prática ou atividade de Estágio), no semestre 2020.2, que opte por realizar a oferta desses componentes utilizando recursos e tecnologias digitais.

Para cada componente, deve haver um formulário preenchido.

A proposta contida neste formulário deverá ser aprovada nas devidas instâncias do curso e, após aprovação, remetida em processo SEI para a COPAC/PROGRAD para os trâmites formais no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, a fim de ser analisada e apensada ao PPC, em conformidade ao que determinam os §§ 4º e 6º do artigo 1º da Portaria 544/2020.

Unidade Acadêmica:		Curso:	
Centro de Humanidades		Biblioteconomia	
Departamento (se houver):			
Ciências da Informação			
Código do componente curricular	Componente Curricular:	Turma:	
HJ0007	Teoria e Prática da Leitura	01	
Docente(s):			
Bárbara Luisa Ferreira Carneiro			
CH total	CH Teórica	CH Prática	Outra
64h	32h	32h	
Conteúdos, etapas e atividades práticas adaptadas ao formato remoto:			
Unidade I:			

Introdução à disciplina:

Procedimentos didáticos e sondagem de expectativas

Unidade II:

Leitura e leitor

Oralidade, memória e escrita

Unidade III:

Leitura: enfoque, perspectivas e tendências

Socio-interacionista

Apropriação e recepção

Letramento

Semiótica da leitura

Unidade IV:

Problemática da leitura: social, cultural, educacional e política

Unidade V:

Formação do leitor

O bibliotecário mediador da leitura

Políticas de Leitura no Brasil e no Ceará

Formato adotado (marcar apenas um):

<input checked="" type="checkbox"/>	100% não presencial com uso de tecnologias e recursos digitais	Justificativa: Portaria nº 172, de 17 de novembro de 2020 do Gabinete do Reitor e deliberação da 582ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Humanidades.
<input type="checkbox"/>	Híbrido (parte remota + parte presencial)	Justificativa:

Data de início das atividades:

07/12/2020

Data prevista de término:

10/04/2021

Estratégias didáticas (metodologias, infraestrutura, tecnologias, formas de mediação, interação e vinculação aos espaços) a serem utilizadas ao de conteúdos e de atividades práticas:

Adoção do ensino remoto e semipresencial para os discentes que têm à sua disposição equipamentos e condições de acesso à internet; e, ensino presencial, quando houver condições sanitárias seguras àqueles que não se incluem na condição acima. Nesse sentido, o conteúdo restante será ministrado por meio de atividades remotas via SIGAA, sistema já utilizado pelos alunos antes da paralisação, com o intuito de organizar as atividades solicitadas na continuidade do período letivo. Os encontros semipresenciais acontecerão por meio de videoconferências através da ferramenta Google Meet (<https://meet.google.com/>); por fim, os encontros presenciais ocorrerão somente após existirem condições sanitárias para tal, as quais possam garantir a segurança de docente e discentes.

Mecanismos de supervisão e avaliação a serem utilizados:

Atividades discentes:

Produção de blog relacionado à leitura;

Realização de atividades de mediação da leitura de modo remoto;

Participação em encontros semipresenciais via Google Meet.

Formas de supervisão e avaliação:

Participação nos encontros semipresenciais, produção do blog e realização de tarefas *on-line*. Ressalta-se que as formas de avaliação serão adequadas à realidade da turma no tocando ao acesso à internet e às tecnologias de informação.

Local e Data:

Fortaleza, 14 de dezembro de 2020

Aprovado em:

___/___/___

São necessárias as assinaturas do professor e do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade Acadêmica.

(*) TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas neste Plano de Ensino, com informações cadastrais do componente curricular em total consonância com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Luisa Ferreira Carneiro, Professor Magistério Superior-Substituto**, em 14/12/2020, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 22/12/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1703094** e o código CRC **37BA7566**.

Referência: Processo nº 23067.051923/2020-11

SEI nº 1703094